



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### DADOS DA OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO – FBM**  
CNPJ: 01.320.906/0001-56  
Data de Criação: 29/05/1996  
Endereço: Rua Cristovão Barreto, 652 Bairro Centro, CEP: 44.001-376, Feira de Santana - BA  
Telefone: (71) 99135-5122  
Endereço eletrônico (e-mail): [fbm@fbm.esp.br](mailto:fbm@fbm.esp.br)

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **WELLIGTON YURI AGUIAR DE ANDRADE DOS SANTOS**  
Endereço: Rua Vinicius De Moraes S/N Cs 8 Buraquinho 42710-470 Lauro De Freitas - Ba  
Endereço eletrônico (e-mail): [yurideandrade@hotmail.com](mailto:yurideandrade@hotmail.com)  
RG/Órgão expedidor/UF: 929066995 - SSP/BA CPF: 021.605.235-18

### B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria é a realização do **BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

#### Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

**Compromisso:** 0003 – Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

**Indicador 1 :** 0001 – Número de projetos de esportes apoiados – **01 etapa**

**Indicador 2:** 0002 – Número de municípios beneficiados – **01 município** (Senhor do Bonfim)

### C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Motociclismo através da realização do **BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA**.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A **Federação Baiana de Motociclismo (FBM)** é uma entidade que tem como missão principal promover, organizar e desenvolver o motociclismo em toda a Bahia. Fundada em 1996, a entidade tem desempenhado um papel fundamental na coordenação de competições, na formação de pilotos e no fomento do esporte em diferentes modalidades, como motocross, Enduro de Regularidade, velcross, cross country, entre outras. Com uma gestão comprometida e transparente, a FBM busca constantemente fortalecer as parcerias com clubes, pilotos, patrocinadores e órgãos públicos para garantir o crescimento sustentável do motociclismo no estado. Através de um calendário diversificado de eventos e campeonatos, a federação proporciona oportunidades para pilotos de todas as idades e níveis de habilidade competirem e se desenvolverem no esporte. Além disso, a FBM se dedica à promoção de práticas seguras e responsáveis do motociclismo, incentivando a formação de pilotos conscientes e respeitosos das normas de segurança e convivência com o meio ambiente. A federação também investe em programas sociais que visam levar os benefícios do motociclismo para comunidades carentes, promovendo inclusão e cidadania através do esporte.

#### AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Incentivar a prática do **MOTOCICLISMO**, como esporte para benefício da saúde e melhoria da qualidade de vida;
- Contribuir para revelação de novos talentos;
- Realizar a 3ª etapa do **BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA**;
- Premiar os cinco melhores pilotos de cada categoria;

Considerando que o Motociclismo, na modalidade de Enduro de Regularidade tem se projetado como uma das principais opções de modalidade esportiva, tanto para pilotos, quanto para os entusiastas que buscam um estilo de vida mais saudável e mais ativo, com grade identificação nas diversas faixas etárias a partir de 16 a 55 anos em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SudeSB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a **Federação Baiana de Motociclismo - FBM** apresenta o Projeto **"BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA"**, um evento que faz parte do calendário nacional Federação Baiana de Motociclismo e pontuará para o ranking nacional da categoria. As atividades será realizada na cidade de **Senhor do Bonfim** no período de **04 a 06 de abril de 2025** e contará com a participação de aproximadamente **100 (cem)** pilotos com a expectativa de premiação de **55 pilotos** e um público esperando de 1.000 pessoas durante a execução do evento. Buscando assim uma parceria entre a **FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE**

**MOTOCICLISMO**, e o Governo do Estado da Bahia, através da SUDESB, para a celebração de Convênios que visa oportunizar as competições por todo o Estado, divulgar a modalidade e descobrir novos talentos.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### **Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto "BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA"**

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.5 Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesa

#### **Ação 2. Divulgação do Evento**

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

#### **Ação 3. Premiação**

Critério de Aceitação: Comprar Troféus para premiar os Campeões da Competição, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

### E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

| QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO    |                                                                                              |                                                                                    |         |                                             |                 |                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Realizar o Projeto "BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA" |                                                                                              | Indicador                                                                          | Unidade | Meio de Verificação                         | Qtde/und/diária | Parâmetro de Avaliação de Desempenho                                                                                                                   |
| OBJETIVO DA PARCERIA                                                    | Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Motociclismo Amador e Profissional | <b>Indicador 1:</b><br>Nº de pilotos participantes                                 | ATLETAS | Relação de inscritos e Registro Fotográfico | 100             | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|                                                                         |                                                                                              | <b>Indicador 2:</b><br>Nº de Etapas realizadas                                     | ETAPA   | Lista de Inscritos                          | 01              | <b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                 |
|                                                                         | <b>Meta 1:</b><br>Melhoria do nível técnico dos atletas de motociclismo do estado da Bahia.  | <b>Indicador 3:</b><br>Nº atletas participantes                                    | ATLETAS | Lista de Inscritos e Registro Fotográfico   | 100             | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente menor ou igual a 59% - Meta descumprida |
|                                                                         | <b>Meta 2:</b><br>Premiar os cinco primeiros de cada categoria                               | <b>Indicador 4:</b><br>Relação dos cinco primeiros de Cada Categoria de cada etapa | ATLETAS | Lista de Inscritos e Registro Fotográfico   | 55              | <b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida                                                                 |
|                                                                         | <b>Meta 3:</b><br>Trazer atletas de outros estados para competição                           | <b>Indicador 5:</b><br>Nº de Atletas de outros estados                             | ATLETAS | Lista de Inscritos                          | 50              | <b>Alcance das Metas:</b><br>Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente menor ou igual a 59% - Meta descumprida |

### F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA**, é uma prova que compõe o calendário nacional e será realizado pela **Federação Baiana de Motociclismo – FBM**, que acontecerá no período de **04 a 06 de abril de 2025** e tem a expectativa de atender a **100 atletas** na modalidade de **ENDURO DE REGULARIDADE** em 10 categorias oficiais como: **Elite, Graduado, Intermediária, Over 35, Over 45, Over 50, Over 55, Over 60, Feminina e Novato** conforme detalhada no regulamento oficial da prova.

O **BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA** ocorrerá na cidade de Senhor do Bonfim-BA, localizada a 384km da cidade de Salvador. É uma etapa oficial do calendário nacional e pontua para o ranking nacional e estadual da categoria.

No dia **04/05/2025** - Teremos entrega do Kit Piloto, das 18:00 h às 20:00h na Secretaria da Prova. A prova será realizada em 2 dias, dividida em 2 etapas cada dia (etapa A e etapa B). Por se tratar de um enduro de Regularidade, vence o piloto que fizer o tempo mais próximo do estabelecido pelo organizador. O seja, vence o piloto mais regular.

**O 1º dia 05/04/2025** Etapa A - Sairá da Praça Nova do Congresso, passaremos por dentro da cidade e vamos pegar as já conhecidas Trilha do Gruga com alguns laços, onde teremos muita navegação, as categorias Elite, Graduado e Over 35 já vão para o primeiro diferenciado (trilha mais técnica), passando pelas Trilhas da Serra da Maravilha. As demais categorias pegarão as Trilhas do Pasto. Depois todos seguem para a Trilha da Serra do Gado bravo, Cruzeirinho, cordas, barroca do faleiro, igreja, Europa e Cristo chegando à cidade de campo formoso para o 1º neutrão. 1º dia Etapa B - Sairá de Campo Formoso, passando por corredores até o povoado Brejo Grande, limoeiro, barragem do Aipim, laços na torre da rádio 98 FM, passando pela torre de tv, varzinha, Canavieira retornando para a cidade de Senhor do Bonfim Já no **2º dia 06/04/2025** a etapa A sairá novamente da Praça nova do Congresso e vamos pegar trilhas conhecidas sentido a cidade de Jaguarari, trilha do Pasto, Difu, barroca do faleiro, trilha dos Amantes, dos gostosos, mulungu, genipapo, pedra sabão, piabas 1 e 2 chegando a cidade de Jaguarari para o 1º Neutrão. 2º dia Etapa B sairá de Jaguarari em direção à Serra dos Morgados, passando por trilhas das pedrinhas, trilha da Muralha, ambulância, catuni da estrada, Buraco do Lulu, itapicuru chegando novamente a Senhor do Bonfim. O 1º dia Etapa A tem 85 Km e Etapa B tem 63 Km. O 2º dia Etapa A tem 66 Km e Etapa B tem 65 Km. expectativa de premiar a proximadamente **55 atletas**.

Um evento esportivo em uma cidade do interior da Bahia pode ter um impacto significativo na economia local, bem como na qualidade de vida da população. O evento esportivo atrai turistas e visitantes, o que aumenta a circulação de dinheiro na região. Além disso, também pode contribuir para o desenvolvimento da infraestrutura, investimentos em equipamentos esportivos, melhorias nos serviços de saúde e educação, assim como em outras áreas da vida cotidiana. O evento também pode aumentar a autoestima dos moradores da cidade, ao mesmo tempo em que promove a união entre as pessoas da comunidade. Isso ajuda a criar um sentimento de pertencimento entre os moradores, que se sentem motivados a trabalhar juntos para o bem comum. As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

A **FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO**, como órgão que fomenta o esporte no Estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do motociclismo de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDESB – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia**, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte)**, que tem como objetivo o fomento do desporto, Recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. Através do esporte é possível a construção e/ou manutenção de uma sociedade mais equilibrada, saudável, feliz e próspera. Portanto a **Federação Baiana de Motociclismo - FBM** vem solicitar através de **Convênio** uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

A divulgação do evento será realizada através das Redes Sociais oficiais da **Federação Baiana de Motociclismo – FBM** através do Site e Instagram <https://www.fbm.esp.br/> e [https://www.instagram.com/fbm\\_motociclismo/](https://www.instagram.com/fbm_motociclismo/) e [https://www.instagram.com/enduroextreme\\_brasil](https://www.instagram.com/enduroextreme_brasil) serão confeccionadas Banners e Troféus, personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB. Importante destacar que este Projeto faz parte do Calendário nacional de 2025 e a modalidade Enduro de Regularidade onde através do esporte é possível a construção e/ou manutenção de uma sociedade mais equilibrada, saudável, feliz e próspera. Portanto, a FBM vem solicitar através de **Convênio** firmar uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

#### G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ITEM | ATIVIDADES                                                              | DATA/PERIODO                               |
|------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1    | Elaboração do Projeto                                                   | março de 2025                              |
| 2    | Divulgação do Evento                                                    | abril de 2025                              |
| 3    | Início das Atividades                                                   | 05 de abril de 2025                        |
| 4    | Competição<br><b>BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA</b> | 05 de abril de 2025<br>06 de abril de 2025 |
| 5    | Solenidade de Premiação                                                 | 06 de abril de 2025                        |
| 6    | Prestação de Contas                                                     | Julho de 2025                              |

#### H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - meta Descumprida

##### Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

#### I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

##### AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE** – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.  
**AÇÃO DESCUMPRIDA** - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 04 a 06 de abril de 2025  
**Vigência:** 92 (noventa e dois) dias  
**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |        |                |           |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|----------------|-----------|
| 1. Receitas                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Mês 1     |        | TOTAL          |           |
|                                                                   | Recursos Recebidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 80.001,00 |        | 80.001,00      |           |
|                                                                   | Rendimentos Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0         |        |                |           |
| Total Geral de Receitas                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 80.001,00 |        | 80.001,00      |           |
| 2. Despesas                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Mês 1     |        |                |           |
| Despesas com Recursos Humanos                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |        |                |           |
| .1 Remuneração da equipe                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |        |                |           |
| .1.1                                                              | Salários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0         |        |                |           |
| .1.2                                                              | Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0         |        |                |           |
| Subtotal (Remuneração da equipe)                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0         |        |                |           |
| .2 Encargos Sociais                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |        |                |           |
| .2.1                                                              | INSS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0         |        |                |           |
| .2.2                                                              | FGTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0         |        |                |           |
| .2.3                                                              | FGTS Multa Rescisória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0         |        |                |           |
| .2.4                                                              | Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0         |        |                |           |
| .2.5                                                              | PIS sobre a Folha de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0         |        |                |           |
| .2.6                                                              | 1/3 sobre Férias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0         |        |                |           |
| .2.7                                                              | 13 Salário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0         |        |                |           |
| .2.8                                                              | IRRF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0         |        |                |           |
| .2.9                                                              | ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0         |        |                |           |
| .2.10                                                             | Outros encargos/tributos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0         |        |                |           |
| Subtotal (Encargos Sociais)                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0         |        |                |           |
| Subtotal (Recursos Humanos)                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0         |        |                |           |
| CUSTOS DIRETOS BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |        |                |           |
| .1 INFRAESTRUTURA                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QTD       | DIARIA | Valor Unitário | VI. Total |
| .1.1                                                              | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM 04 CXS DE SOM ATIVA, MESA DE 6 CANAIS, MICROFONE SEM FIO, COM OPERADOR DE SOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1         | 2      | 2500,00        | 5.000,00  |
| .1.2                                                              | ESTRUTURA BOX TRUSS MODELO Q25, TAMANHO 6 X 3 - FUNDO DE PÓDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1         | 2      | 1250,00        | 2.500,00  |
| .1.3                                                              | ESTRUTURA BOX TRUSS PORITICO DE LARGADA/CHEGADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2         | 2      | 1250,00        | 5.000,00  |
| .1.4                                                              | TOLDO ESTRUTURA TUBULAR, TAMANHO 4X4MTS, COM QUATRO QUEDA D'AGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10        | 2      | 250,00         | 5.000,00  |
| .1.5                                                              | LOCAÇÃO DE CAVALETE TAMANHO 2 X 1 MTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30        | 2      | 100,00         | 6.000,00  |
| .2 COMUNICAÇÃO                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |        |                |           |
| .2.1                                                              | BANNER EM LONA FOSCA 4 X O COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 6 M X 3 M (FUNDO DE PÓDIO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1         |        | 1.750,00       | 1.750,00  |
| .2.2                                                              | BANDEIRA WIND BANNER PERSONALIZADA 70X220CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10        |        | 300,00         | 3.000,00  |
| .2.3                                                              | BANNER EM LONA FOSCA 4 X O COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 2X1 MTS P/ CAVALETE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30        |        | 120,00         | 3.600,00  |
| .3 MATERIAL PROMOCIONAL                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |        |                |           |
| .3.1                                                              | BONÉ MODELO TRUCKER, ABA CURVA EM POLIESTER COM TELA COMPLETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 120       |        | 38,55          | 4.626,00  |
| .3.2                                                              | CAMISA PERSONALIZADA POLIESTER, MANGA CURTA, SUBLIMAÇÃO PARCIAL - STAFF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 80        |        | 38,50          | 3.080,00  |
| .3.3                                                              | CAMISA PERSONALIZADA MANGA LONGA, POLIESTER, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 140       |        | 45,00          | 6.300,00  |
| .4 PREMIAÇÃO                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |        |                |           |
| .4.1                                                              | MEDALHA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM ACRILICA, FITA PERSONALIZADA, MEDIDAS 10X10 CM X 03MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100       |        | 15,20          | 1.520,00  |
| .4.1                                                              | ESPESSURA ENTRADA DA FITA COM 25MM LARGURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |        |                |           |
| .4.1                                                              | TROFÉUS EM ACRILICO PERSONALIZADOS DE 40X25CM COM BASE DE 20X10CM IMPRESSÃO EM SILK SCREEN E ADESIVO DE 10X4CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 55        |        | 145,00         | 7.975,00  |
| .4 OUTROS SERVIÇOS                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |        |                |           |
| .4.1                                                              | SERVIÇO DE MARCAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E LIMPEZA DOS CIRCUITO TOTAL DA PROVA, INDICANDO TODOS OS PONTOS DE APOIO DA PROVA. DESENHO E SINALIZAÇÃO DO OBSTÁCULOS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO. APÓS O TÉRMINO DE CADA PROVA, LIMPEZA GERAL DO PERCURSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1         |        | 6.500,00       | 6.500,00  |
| .4.2                                                              | SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM OFICIAL DE PROVAS DE MOTOCROSS, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CRONOMETRAGEM COMPLETO DO EVENTO, PROGRAMA DE PROVAS, LISTAS DE LARGADA E RESULTADOS, ALÉM DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO COMO PHOTO CÉLULA QUE MONITORA A LINHA DE CHEGADA, CÁLCULO DOS TEMPOS DE CHEGADA ENTRE OS COMPETIDORES, VISTO QUE A DIFERENÇA É DE MILÉSIMOS DE SEGUNDO. CONTROLE COM PHOTO CÉLULA, SERVIÇO EXCLUSIVO DE CHIP, COM CHIP CHECK, VERIFICAÇÃO DE CHIP E DATA BASE, COM 11 FISCAIS EM TODO PERCURSO DA PROVA | 1         | 2      | 4.500,00       | 9.000,00  |

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |     |   |           |           |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------|-----------|
| 1.4.3                                                        | MESTRE DE CERIMÔNIA, COM APRESENTAÇÃO GERAL DO EVENTO                                                                                                                                                                        | 1   | 2 | 800,00    | 1.600,00  |
| 1.4.4                                                        | SERVIÇO DE FOTOGRAFIA PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES, COM IMAGENS AÉREAS, REALIZADO EM QUALIDADE PROFISSIONAL (MÍN. 1080DPI'S), COM COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DO EVENTO (SEM LIMITE DE IMAGEM). | 2   | 2 | 800,00    | 3.200,00  |
| 1.4.5                                                        | AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE: CONFEÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER, GESTÃO DAS MARCAS DOS PATROCINADORES, GESTÃO DE REDES SOCIAIS                     | 1   |   | 4.350,00  | 4.350,00  |
| Subtotal (Custos Diretos)                                    |                                                                                                                                                                                                                              | 586 |   | 24.752,25 | 80.001,00 |
| 1.5                                                          | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes                                                                                                                                                                            |     |   |           |           |
| 1.5.1                                                        | (Especificar)                                                                                                                                                                                                                |     | 0 |           |           |
| 1.5.2                                                        | (Especificar)                                                                                                                                                                                                                |     | 0 |           |           |
| 1.5.3                                                        | (Especificar)                                                                                                                                                                                                                |     | 0 |           |           |
| Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) |                                                                                                                                                                                                                              |     | 0 |           |           |
| 1.6                                                          | Custos Indiretos                                                                                                                                                                                                             |     |   |           |           |
| 1.6.1                                                        | Internet                                                                                                                                                                                                                     |     | 0 |           |           |
| 1.6.2                                                        | Transporte                                                                                                                                                                                                                   |     | 0 |           |           |
| 1.6.3                                                        | Aluguel                                                                                                                                                                                                                      |     | 0 |           |           |
| 1.6.4                                                        | Telefone                                                                                                                                                                                                                     |     | 0 |           |           |
| 1.6.5                                                        | Água                                                                                                                                                                                                                         |     | 0 |           |           |
| 1.6.6                                                        | Luz                                                                                                                                                                                                                          |     | 0 |           |           |
| 1.6.7                                                        | Serviços contábeis                                                                                                                                                                                                           |     | 0 |           |           |
| 1.6.8                                                        | Assessoria jurídica                                                                                                                                                                                                          |     | 0 |           |           |
| 1.6.9                                                        | Outros (especificar)                                                                                                                                                                                                         |     | 0 |           |           |
| Subtotal (Custos Indiretos)                                  |                                                                                                                                                                                                                              |     | 0 |           |           |
| Total Geral de Despesas                                      |                                                                                                                                                                                                                              |     |   |           | 80.001,00 |

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcelas     | Responsável | Mês Previsto | Ano  | Valor         |
|--------------|-------------|--------------|------|---------------|
| ÚNICA        | Concedente  | MARÇO        | 2025 | R\$ 80.001,00 |
| TOTAL GLOBAL |             |              |      | R\$ 80.001,00 |

**Nota Explicativa:** Este ajuste será liberado em 01 parcela, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 04 a 06 de abril de 2025.

M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

|                                                                                                                                       |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|
| Haverá cobrança de ingresso?                                                                                                          | SIM       | NÃO |
|                                                                                                                                       | X         |     |
|                                                                                                                                       | VALOR R\$ |     |
| Caso haja cobrança de ingresso , kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA | 420,00    |     |

Caso haja cobrança de ingresso, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

**Nota explicativa:** O BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA, contará com ajuda de apoiadores Públicos e Privados, haverá cobrança de ingressos, que será revertida para custear: despesas com hospedagem, alimentação e despesas eventuais. Até o momento da montagem desse projeto, ainda não foi possível elencar outros patrocinadores privados.

| TIPO    | ESPECIFICAÇÃO | DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM         | UNIDADE DE | QTD |
|---------|---------------|------------------------------------------|------------|-----|
|         |               |                                          | MEDIDA     |     |
| Privado | Material      | Bonfim Centro Automotiva                 | Brinde     | 100 |
|         |               | Auto Escola Bonfim                       | Brinde     | 100 |
|         |               | Tropical Motos                           | Brinde     | 100 |
|         |               | Rede de Postos Trans Vale                | Brinde     | 100 |
| Privado | Serviços      | Ivis Ramon Ortopedista                   | Serviço    | 1   |
|         |               |                                          |            |     |
| Público | Serviço       | Prefeitura Municipal de Jaquarari        | Serviço    | 1   |
|         |               | Prefeitura Municipal de Campo Formoso    | Serviço    | 1   |
|         |               | Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim | Serviço    | 1   |

**Nota explicativa:** O **BRASILEIRO DE ENDURO DE REGULARIDADE EXTREME BAHIA**, contará com ajuda de apoiadores Públicos e Privados, haverá cobrança de ingressos, que será revertida para custear: despesas com hospedagem, alimentação e despesas eventuais

Feira de Santana/BA, 20 de março de 2025

**WELLIGTON YURI AGUIAR DE ANDRADE DOS SANTOS**  
PRESIDENTE - FBM

**UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA**  
Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Oliveira Junior, Assessor Administrativo**, em 26/03/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 26/03/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00110549136** e o código CRC **E6F3182C**.